



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



NOT. TEC. 02001.002124/2014-59 COHID/IBAMA

Brasília, 27 de novembro de 2014

Assunto: Redução da vazão defluente da UHE Xingó para 1.000 m³/s

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise das complementações ao plano de gerenciamento da redução de vazão do rio São Francisco para 1.000 m³/s

1. Introdução

A presente Nota Técnica visa atender ao despacho da Diretoria de Licenciamento Ambiental e proceder análise técnica das complementações do Plano de Gerenciamento apresentado pela Chesf através da Carta n° CE-DO-18/2014, para viabilizar a redução de vazão do Rio São Francisco para 1.000 m³/s nos períodos considerados de carga leve (nos dias úteis entre 0 h e 7 h e nos domingos e feriados).

2. Histórico

- A Licença de Operação n° 127/2001 da UHE Xingó impõe como condicionante a manutenção de uma vazão diária mínima de 1.300 m³/s.
- Devido à escassez de chuvas, no dia 01 de abril de 2013 o Ibama emite a Autorização Especial 01/2013 que autoriza em caráter emergencial a operação da UHE Xingó com vazões defluentes de no mínimo 1.100m³/s.
- Por meio da Carta CE-DO-11/2014, a Chesf solicita a prática de uma vazão defluente da UHE Xingó com valores mínimos de 900 m³/s nos períodos considerados de carga leve (nos dias úteis entre 0 h e 7 h e nos domingos e feriados).
- O Ibama procede análise técnica do novo pleito de redução de vazão feito pela Chesf por meio do Parecer n° 02001.003273/2014-35-CGENE/IBAMA, de 15 de agosto de 2014, e comunica a Chesf por meio do Ofício n° 02001.009285/2014-73-DILIC/IBAMA, de 20 de agosto de 2014, da necessidade de elaboração de um estudo ambiental contendo uma previsão dos novos impactos ambientais que serão gerados com a redução da vazão para 900m³/s e as medidas para prevenção, mitigação ou compensação destes impactos.
- Em face da manifestação do Ibama, a Chesf protocolou o documento CE-DE-056/2014 (sob n° 02001.017583/2014-37), salientando que a elaboração do estudo ambiental seria inexecutável em face ao caráter emergencial da situação apresentada e solicita uma reunião com o Ibama para discussão do tema.
- A reunião é realizada no dia 18 de setembro de 2014 (Ata de Reunião n° 02001.000263/2014-48) e contou com a participação de representantes do Ibama, Chesf,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

ANA, MME e ONS.

- Devido ao quadro crítico decorrente do baixo volume de chuvas na bacia do Rio São Francisco e ao pouco volume de água estocada nos reservatórios das UHEs Sobradinho e Itaparica, a Diretoria de Licenciamento Ambiental acatou a proposta apresentada pelo representante do MME de avaliar a viabilidade da emissão de uma nova autorização de redução de vazão baseada em Plano de Gerenciamento Ambiental para a Redução da Vazão. Também foi proposto nesta reunião que a redução de vazão ocorra de forma escalonada, sendo inicialmente praticado uma vazão de 1000 m³/s e em seguida a redução final para 900 m³/s.

- Em atendimento aos encaminhamentos da reunião supracitada, no dia 26 de setembro de 2014 a Chesf protocolou a Carta CE-PR-374/2014 que contém em anexo o Plano de Gerenciamento Ambiental para a Redução de Vazão para 1.000 m³/s a partir da UHE Sobradinho.

- O Ibama procedeu análise do Plano de Gerenciamento Ambiental para a Redução de Vazão para 1000 m³/s a partir da UHE Sobradinho na Nota Técnica n° 02001.001837/2014-03 COHID/IBAMA e envia a CHESF no dia 23 de outubro de 2014 o ofício 02001.012168/2014-97 DILIC/IBAMA, de 23 de outubro de 2014, onde foram solicitadas complementações para o Plano de Gerenciamento apresentado.

- Em resposta ao Ofício 02001.012168/2014-97 DILIC/IBAMA, a Chesf protocola no dia 07/11/2014 a Carta CE-DO-18/2014 contendo a complementação do Plano de Gerenciamento Ambiental para a Redução da Vazão que será objeto de análise da presente Nota Técnica.

3. Análise

Esta análise técnica tem o objetivo de verificar se o material constante da Carta CE-DO-18/2014 atendeu às recomendações da Nota Técnica n° 02001.001837/2014-03 COHID/IBAMA, e avaliar se cabe a emissão de uma autorização pelo Ibama para realização de testes para quebra da vazão mínima estabelecida através da Autorização Especial n° 01/2013.

A análise técnica será feita considerando os tópicos constantes do item 5 da Nota já citada:

3.1 Redução no nível do rio, formação de poças, afloramentos rochosos e formação de bancos de areia

A Nota Técnica do Ibama identificou as seguintes lacunas e/ou recomendações na primeira versão do Plano de Gerenciamento apresentado pela Chesf:

“- O plano de Gerenciamento deve prever a rotina e a metodologia das inspeções, que



contemple minimamente os primeiros dias de redução de vazão, para verificar se haverá formação de empoçamentos e se estes poderão ou não causar grandes impactos à ictiofauna.”

“Também deverá ser abordado na complementação se as variações de vazão diária de vazão poderão intensificar outros impactos ambientais.”

Visando responder a este item, o empreendedor indica que, de acordo com a metodologia a ser implementada, os períodos em que a formação de áreas passíveis de aprisionamento da ictiofauna são aqueles em que o período de redução da vazão foram mais prolongados, ou seja, aos domingos e segundas-feiras, principalmente a partir da segunda e terceira semana, quando se configurarão os períodos de maior extensão com a vazão proposta em 1000m³/s. Nos demais períodos, é indicado que as áreas citadas serão reintegradas mais rapidamente devido ao menor período de permanência em vazão reduzida.

Como proposta de gestão de possíveis impactos a serem gerados, a empresa propõe a “inspeção aérea dos trechos de rio”, sendo realizados “sobrevos nos trechos de rio a jusante das UHE Sobradinho e Xingó nas três primeiras segundas-feiras de implementação da redução de vazão, visando identificar possíveis áreas de aprisionamento de ictiofauna”, e que as imagens captadas através de câmeras comporão um acervo documental da vistoria.

As vistorias aéreas servirão de base para a identificação de áreas de risco, que serão repassadas às equipes em solo, para investigação das ocorrências. Além desta avaliação aérea, haverá atuação conjunta com o programa de acompanhamento socioeconômico dos pescadores, “buscando informações e relatos das comunidades ribeirinhas quanto à ocorrência de aprisionamento e morte de ictiofauna”.

3.2 Alterações na qualidade da água

A Nota Técnica do Ibama identificou que o escopo inicial para o monitoramento de qualidade da água no período de vazão reduzida se mostrava adequado, mas foram feitas as seguintes recomendações:

- A coleta de amostras de qualidade da água deve ser realizada em períodos que a vazão praticada no ponto de amostragem se encontrar próxima ao valor mínimo de 900 m³/s ou 1000 m³/s a ser praticado.
- A primeira campanha de amostragem deve ser realizada e os resultados encaminhados ao Ibama o mais rápido possível.
- Caso seja encontrado algum indício de deterioração significativa da qualidade de água, deve ser proposto um plano de ação para melhoria da qualidade da água, garantindo-se os usos múltiplos das águas.”



3.3 Aparecimento/intensificação de processos erosivos

Quanto a possibilidade de ocorrência deste impacto, o Ibama fez as seguintes recomendações:

- Recomenda-se que a Chesf programe campanhas de inspeções nas margens dos trechos livres do Rio São Francisco para monitoramento dos processos erosivos. Esta rotina de inspeções de margens deve ser incorporada ao Plano de Gerenciamento.
- Caso sejam encontrados processos erosivos críticos, causados pelo novo regime operacional do reservatório, com a possibilidade de ocorrência de risco de impactos nas propriedades de terceiros, deverão ser propostas medidas de controle.
- Deve ser proposta uma metodologia para avaliação da criticidade dos processos erosivos.

Passando às propostas do empreendedor para estas recomendações, o documento aponta que a atuação da empresa na identificação, monitoramento e ação para mitigação do impacto será através de métodos indiretos, que compõem uma fase pré-monitoramento, composta por consulta a dados de bibliografia, imagens de satélite e processamento com recursos de geoprocessamento; e através de métodos diretos, que compõem a fase de trabalho de campo para monitoramento in loco das áreas passíveis de ocorrência de processos erosivos, ocasionadas pela quebra de vazão defluente. Importante salientar que o empreendedor aponta a utilização da mesma metodologia já em execução no âmbito da Autorização Especial nº 01/2013.

Do ponto de vista prático de monitoramento ambiental, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- sobrevoo dos trechos com identificação visual e registro fotográfico das possíveis áreas;
- Posterior averiguação por terra para caracterização visual das possíveis erosões;
- Seleção das áreas averiguadas por terra para acompanhamento, através de inspeções periódicas até a implantação do monitoramento;
- Inclusão de monitoramento das áreas identificadas"

Conclui-se que, de modo geral, o empreendedor apontou as formas de tratamento neste impacto ambiental, mas ressalta-se que na necessidade de intervenção para controle de processos erosivos com obras de engenharia seja apresentado um Projeto Executivo que contemple, minimamente, quais são as ações específicas a serem desenvolvidas.

3.4 Avanço da Cunha Salina



A Nota Técnica emitida pelo Ibama fez as seguintes recomendações:

"- Deve ser proposto pela Chesf um novo escopo do programa de monitoramento do avanço da cunha salina, com redistribuição das estações de monitoramento do programa já desenvolvido.

- O fenômeno em questão também deve ser monitorado já no primeiro dia de redução de vazão a ser praticada e os resultados devem ser encaminhados ao Ibama o mais rápido possível. Ações emergenciais devem ser previstas no Plano de Gerenciamento Ambiental para evitar comprometimento nas atividades dos demais usuários das águas próximos à foz do Rio São Francisco e não colocar em risco o abastecimento da população local."

Em comparação às ações já desenvolvidas pelo empreendedor no monitoramento da cunha salina para a vazão defluente em $1.100\text{m}^3/\text{s}$, o empreendedor propõe uma redistribuição das estações de monitoramento, conforme a tabela "Localização das estações utilizadas no monitoramento da Cunha Salina" e na figura "Localização das estações de Cunha Salina (páginas 6 e 7, respectivamente, da carta CE-DO-182014). Propõe também a inclusão de uma estação nas proximidades da captação de água de Piaçabuçu.

Porém, o Plano não especifica se será seguido a segunda recomendação do Ibama para este item, para início do monitoramento já no primeiro dia de redução, com encaminhamento dos resultados ao Ibama de modo imediato, nem são apresentados quais são as ações previstas caso ocorra comprometimento das atividades desenvolvidas na foz do rio São Francisco, em especial o abastecimento de água.

3.5 Impactos de ordem socioeconômica

As recomendações da Nota Técnica emitida pelo Ibama dizem respeito aos seguintes itens:

'- Recomenda-se que a Chesf proponha e desenvolva um programa ambiental específico para acompanhar e monitorar os impactos ambientais causados nos pescadores e nas comunidades ribeirinhas.

- Deve ser apontado também as interferências causadas no deslocamento do dia a dia das pessoas que usam o rio como via de transporte.

- O Plano de Comunicação Social proposto para divulgação da redução de vazão deverá ser melhor descrito, mostrando a sua abrangência, duração e informando melhor as ações que serão realizadas no âmbito de divulgação das informações do novo regime operacional das UHEs da Chesf no Rio São Francisco'

O Plano entregue pela Chesf sugere a realização de reuniões com as comunidades localizadas nos trechos lóticos a serem mais atingidos pela manobra de redução de vazão,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

com vistas a acompanhar "eventuais alterações percebidas pelas comunidades, nas atividades pesqueiras e no seu cotidiano". Com base nos resultados destas reuniões, propõe a realização de visitas aos locais em que as comunidades apontarem alterações. A empresa propõe também a criação de um blog que terá o objetivo de propor uma maior interação entre o concessionário e as comunidades.

De maneira geral, entende-se como adequado a proposição da Chesf para tornar o processo de redução o mais transparente possível, em especial com as comunidades ribeirinhas. Porém, não foi especificado quais as possíveis interferências sobre o deslocamento de pessoas, tais como serviços de balsas e por via aquaviária. Sugere-se que a emissão de uma Autorização Especial por parte do Ibama para viabilizar o procedimento de redução de vazão e impor condicionantes que devem ser cumpridas pela Chesf. Também deverá ser executado um Plano de Comunicação Social que deverá contemplar uma etapa de comunicação previa dos testes a serem executados.

4. Conclusões

Considerando o caráter emergencial da estiagem que afetou o Rio São Francisco nos dois últimos anos e conforme exposto ao longo desta Nota Técnica, grande parte das recomendações do Ibama expressas na Nota Técnica nº 02001.001837/2014-03 COHID/IBAMA foram atendidas pela Carta nº CE-DO-18/2014. Salienta-se, porém, a necessidade de se por em prática todas as ações propostas pelo empreendedor, para que o procedimento seja realizado com toda a margem de segurança possível. Caso seja visualizado impactos ambientais que possam ocasionar danos ao meio ambiente e às comunidades, estes devem ser tratados da melhor maneira possível, e caso seja necessário, deverá ser restabelecida a vazão de 1.110 m³/s medidos na defluência da UHE Xingó.

Na próxima seção desta Nota Técnica, item 5, são feitas recomendações que visam minimizar os impactos ambientais que possam ocorrer e estabelecer pontos de controle para que os testes de redução de vazão possam ocorrer da melhor forma possível.

5. Recomendações

Com base nas análises desenvolvidas na presente Nota Técnica e na Nota Técnica nº 02001.001837/2014-03 COHID/IBAMA, recomenda-se que seja emitida Autorização Especial para que a Chesf realize testes de redução da vazão defluente da UHE Sobradinho para o valor mínimo de 1.000 m³/s, medidos na defluência da UHE Xingó nos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



períodos de carga leve (entre 00:00 horas às 07:00 horas nos dias úteis e no sábado, e das 00:00 do domingo às 07:00 da segunda-feira).

De acordo com o Plano de gerenciamento enviado pela Chesf, será considerado como teste de redução de vazão um período de 3 semanas em que será monitorado de perto as mudanças causadas nos leito do Rio São Francisco conforme descrito a seguir:

- 1ª semana: dias úteis e sábado 1.050 m³/s de 0 h às 7 h; domingo 1.050 m³/s de 0 h às 12 h. Não havendo registro de problemas, reduzir a vazão para 1.000 m³/s.
- 2ª semana: dias úteis e sábado 1.000 m³/s de 0 h às 7 h; domingo 1.000 m³/s de 0 h às 18 h. Não havendo registro de problemas, dar continuidade à etapa seguinte.
- 3ª semana: dias úteis e sábado 1.000 m³/s de 0 h às 7 h; domingo 1.000 m³/s de 0 h às 24

Ao final dos testes de redução de vazão para 1.000 m³/s deverá ser enviado ao Ibama em até 40 dias após o início dos testes um relatório contendo uma descrição das ações realizadas, dos impactos ambientais causados e quando ocorrerem das medidas mitigadoras realizadas e avaliação da sua eficácia. Este relatório ambiental deverá ser avaliado pelo Ibama com vistas à subsidiar uma retificação da Autorização Especial 01/2013 e viabilizar a operação a 1.000 m³/s.

Conforme decisão da reunião do dia 18 de setembro de 2014 (Ata de Reunião n° 02001.000263/2014-48), a Chesf recomenda-se a execução do Plano de Gerenciamento encaminhado pela Chesf na Carta CE-PR-374/2014, complementado pela Carta n° CE-DO-18/2014 contendo minimamente as seguintes etapas:

Fase Preparatória para a redução:

A. Realização de reunião coordenada pela ANA com participação do MME, ANEEL, ONS, Chesf, IBAMA, MT, Antaq, CODEVASF, Marinha, Icofort, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, Empresas de Abastecimento de Água e Secretarias dos Estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco e Sergipe, dentre outros, para apresentação pela Chesf do Plano de Gerenciamento para Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.000 m³/s a partir da UHE Sobradinho e definição pelo IBAMA e ANA da data de início da operação.

B) Realização de inspeção Chesf, IBAMA e demais entidades interessadas nas captações d'água e nos projetos agrícolas, consistindo de sobrevôo de helicóptero para constatação e documentação fotográfica da situação dos usos múltiplos ali instalados com a prática dos atuais 1.100 m³/s.

C) Após autorização do Ibama, a Chesf executará um plano de comunicação com ampla divulgação da redução de vazão através de envio de informativo para as entidades e usuários do Submédio e do Baixo São Francisco, destacando a emissão dos instrumentos autorizativos e solicitando as providências pertinentes para adoção das medidas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

necessárias à redução da vazão para o patamar de 1.000 m³/s, as quais propõe-se que sejam informadas à Chesf quais são essas providências, no prazo de 1 (uma) semana após a data do comunicado por ela expedido. A Chesf deverá também divulgar junto às comunidades ribeirinhas utilizando as rádios locais.

Fase de operacionalização da redução:

D) A operacionalização da medida de redução da vazão mínima de Sobradinho e Xingó dos atuais 1.100 m³/s para o patamar de 1.000 m³/s, deverá ocorrer de forma gradual, conforme estudos efetuados, e de acordo com as etapas a seguir descritas. Estima-se que a redução de nível no trecho de rio a jusante de Sobradinho se situe, em média, no patamar de 20 cm, em relação ao nível atual.

- 1ª semana: dias úteis e sábado 1.050 m³/s de 0 h às 7 h; domingo 1.050 m³/s de 0 h às 12 h. Não havendo registro de problemas, dar continuidade à etapa seguinte.
- 2ª semana: dias úteis e sábado 1.000 m³/s de 0 h às 7 h; domingo 1.000 m³/s de 0 h às 18 h. Não havendo registro de problemas, dar continuidade à etapa seguinte.
- 3ª semana: dias úteis e sábado 1.000 m³/s de 0 h às 7 h; domingo 1.000 m³/s de 0 h às 24 h. Não havendo registro de problemas, dar continuidade à operacionalização.

E) Execução do monitoramento ambiental e das medidas mitigadoras necessárias (como por exemplo, pulsos de vazão de 1.300 m³/s para viabilizar a navegação). Emissão de relatórios de acompanhamento a serem encaminhados para ANA e IBAMA, em atendimento às condicionantes estabelecidas pelos referidos órgãos. Ressalta-se que, em havendo registro de problemas, serão efetuadas tratativas para encaminhamento de solução e caso necessário, interação com o ONS para rever a programação de defluências, com retorno ao patamar de vazão anterior. Serão elaborados Relatórios da Área de Operação (Usos múltiplos) e da Área de Meio Ambiente (Questões ambientais) da Chesf.

F) Realização de reuniões de acompanhamento coordenadas pela ANA com participação do MME, ANEEL, ONS, Chesf, IBAMA, MT, Antaq, CODEVASF, Marinha, Icofort, CBHSF, Empresas de Abastecimento de Água e Secretarias dos Estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco e Sergipe, dentre outras instituições interessadas, com apresentações da Chesf sobre os relatórios encaminhados.

Para o acompanhamento, registro e gerenciamento dos aspectos ambientais considerados críticos, recomenda-se a inclusão no plano de gerenciamentos as seguintes ações e programas ambientais que deveram ter minimamente o conteúdo descrito a seguir:

Monitoramento da Integridade do leito do Rio São Francisco

Conforme proposto pelo concessionário, realizar inspeções ao leito do rio São Francisco por meio de sobrevoos e vistorias terrestres quando necessário, na execução dos testes de



redução de vazão para 1.000 m³/s. Deve ser observado o comportamento da calha do rio com a redução de vazão, registrando o aparecimento de bancos de areia, a formação de empoçamentos e eventuais desconexão com lagoas marginais. Também deve ser feito o registro em vídeo que deve ser enviado ao Ibama.

Monitoramento de Qualidade da Água

O Monitoramento de qualidade de água deverá seguir o programa já desenvolvido para a redução de vazão a 1.100 m³/s, mantendo-se as estações de amostragem, e as análises realizadas. A coleta das amostras de água deverá ser realizada no momento em que a vazão é mínima no local de coleta.

Monitoramento do Avanço da Cunha Salina

Deverá ser realizado o monitoramento da cunha salina seguindo as diretrizes já estabelecidas para este aspecto ambiental nos moldes do acompanhamento da redução de vazão a 1.100 m³/s com as alterações propostas na carta CE-DO-18/2014.

Conforme a carta supracitada, recomenda-se que seja feito o rearranjo das estações de amostragem, inclusão da estação de monitoramento nas proximidades da capitação de água da cidade de Piaçabuçu e inclusão das estações no canal da margem direita conforme. No primeiro momento em que os efeitos desta redução se manifestarem na foz do rio São Francisco e em todos os eventos de maré sizígia, deverá ser realizado uma campanha de monitoramento.

Monitoramento e Controle de Processos Erosivos

Esta equipe técnica está de acordo com o programa proposto pela Chesf na Carta CE-DO-18/2014. Este programa deverá conter:

- Sobrevoos e vistorias dos trechos com identificação visual e registro fotográfico das possíveis áreas;
- Posterior averiguação por terra para caracterização visual das possíveis erosões;
- Seleção das áreas averiguadas por terra para acompanhamento, através de inspeções periódicas até a implantação do monitoramento;
- Inclusão de monitoramento das áreas identificadas como críticas;
- Controle e estabilização dos processos erosivos causados pela redução ou pela variação da vazão praticada na operação das UHEs da Chesf no Rio São Francisco.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Monitoramento dos Impactos Socioambientais

Este monitoramento tem o objetivo de identificar e avaliar eventuais impactos ambientais que possam ocorrer nas comunidades que se utilizam do Rio São Francisco na sua atividade produtiva ou como meio de locomoção. Conforme proposta da Chesf, este monitoramento deverá conter minimamente:

- A realização de reuniões com pescadores e comunidades ribeirinhas para explanação dos fatos e coleta de informações relevantes.
- Um relatório da reunião contendo lista de presença e as discussões e ocorrências das reuniões e seus desdobramentos (como por exemplo averiguação in loco de algum ponto discutido) deverão ser encaminhados ao Ibama mensalmente.
- A Chesf deverá manter um blog constantemente atualizado sobre a redução de vazão a ser praticada para que o público possa se informar, interagir e encaminhar informações de acontecimentos que envolvem a redução de vazão.

Outro ponto importante desta ação ambiental é a possibilidade de obter informações relevantes sobre o processo de redução de vazão do Rio São Francisco com a própria população ribeirinha.

Plano de Comunicação Social

Recomenda-se a execução de um Plano de Comunicação Social antes do início dos testes, o qual deverá atingir os principais atores interessados (agências de bacia, associações, Prefeituras, usuários de água) e atingidos (comunidades ribeirinhas) pelo processo de redução de vazão. O plano deverá apresentar ações de comunicação social em todas as mídias disponíveis (rádio, TV, jornais e publicações regionais, carro de som, portais e blogs na internet).

Para as comunidades ribeirinhas e usuárias dos recursos hídricos diretamente atingidas, deverá ser implementado ações intensivas de comunicação, conforme já destacado no material apresentado pela Chesf, com realização de reuniões preparatórias e de acompanhamento.

No site institucional da Chesf, deverá constar, em destaque, um Link para o Blog da redução de vazão;

Todo o material de comunicação desenvolvido ao longo e após o processo de redução de vazão deverá ser disponibilizado no site da Chesf, de acordo com o já acordado nos processos de licenciamento dos empreendimentos licenciados pelo Ibama.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Recomenda-se que a Autorização Especial a ser emitida pelo Ibama para possibilitar os testes de de redução de vazão defluente da UHE Sobradinho para 1.000 m³/s medidos na defluência da UHE Xingó, tenha as seguintes condicionantes

1. Condições Gerais:

1. Esta Autorização Especial somente será válida a partir do momento em que a Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF comunicar ao Ibama que já foram adotadas todas as ações de responsabilidade das diversas entidades e usuários, a jusante de Sobradinho, que possibilitam a redução da restrição da defluência;
2. Quaisquer alterações nas informações prestadas com relação à atividade deverão ser precedidas de anuência do IBAMA;
3. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.

2. Condições Específicas:

1. Implementar o Plano de Gerenciamento para a redução de vazão para 1.000 m³/s na defluência da UHE Xingó. As diretrizes mínimas para o plano em questão estão apresentadas nas recomendações desta Nota Técnica.
2. Executar previamente à realização dos testes de redução de vazão o Plano de Comunicação conforme diretrizes desta Nota Técnica
3. Após o início da realização dos testes de redução de vazão enviar em até 40 (quarenta) dias ao Ibama um relatório de conclusão dos testes, contendo uma descrição das ações realizadas, dos impactos ambientais identificados e das eventuais medidas mitigadoras implantadas com avaliação da sua eficácia.
4. Conforme as recomendações desta Nota Técnica, apresentar no relatório de conclusão dos testes de redução vazão resultados e discussão destes para os seguintes monitoramentos ambientais:
 - Monitoramento da Integridade do leito do Rio São Francisco
 - Monitoramento de Qualidade da água;
 - Monitoramento do Avanço da Cunha Salina;
 - Monitoramento e Controle de processos erosivos;
 - Monitoramento dos impactos socioambientais da redução de vazão.
5. Estabelecer um meio de comunicação eficiente entre os usuários e os responsáveis pela tomada de decisão das vazões a serem praticadas, com o objetivo de solucionar



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

eventuais conflitos de uso ou problemas de ordem ambiental.

José Alex Portes

Analista Ambiental da COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Marcelo Duarte da Fonseca

Analista Ambiental da COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL

Chefe da COHID/IBAMA

ACORD.

A Presidência.

27/11/14